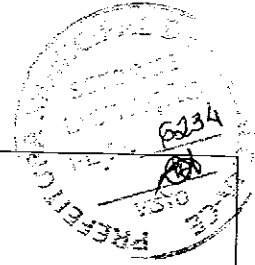


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 0502.01/2021 – OBRAS



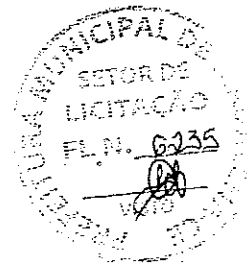
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2021 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - Inscrita no CNPJ. nº 18.010.834/0001-43 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.601.966,78 (um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h0min às 12h00min. Madalena – CE, 25 de Maio de 2021. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO E CIRCULAR DIA 26 DE MAIO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE
PREÇO Nº 0502.01/2021 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2021 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - Inscrita no CNPJ. nº 18.010.834/0001-43 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.601.966,78 (um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h0min às 12h00min. Madalena – CE, 25 de Maio de 2021.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A4EA9C49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/05/2021. Edição 2708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>